

A TA N° 69/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin - PMDB. Em

seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 68/2004, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 282/2004/GP, datado de 22 de outubro de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, encaminhando decretos nº 4.758 a 4.761; 4.763 a 4.775; Lei Complementar nº 14/2004 e leis municipais nº 2.350 a 2.354; 2.356 a 2.363; 2.370 a 2.382; ofício nº 56/2004, datado de 3 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 21 de outubro a 3 de novembro de 2004; ofício nº 286/2004/GP, datado de 3 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Nereu Vidal Palhano Junior, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e senhor Luiz Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 975/2004, datado de 21 de setembro de 2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP; ofício nº 446/2004, datado de 25 de outubro de 2004, assinado Deputado Federal PT/PR Irineu Colombo, em resposta ao ofício nº 946/2004, datado de 17 de setembro de 2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício datado de 29 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, convidando para a entrega dos prêmios do Projeto Agrinho, a 144 alunos e 227 professores do ensino básico de escolas do Estado, vencedores de concursos de redações, desenho, experiências pedagógicas e município agrinho, sobre meio ambiente, cidadania, saúde e trabalho e consumo, no dia 22 de novembro de 2004, às 10 horas, no restaurante Madalosso, em Curitiba, Paraná. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 121/2004, de autoria do vereador Agostinho Rossi - PTB, que institui nas escolas da rede municipal de ensino o uso de alimentação especial na merenda escolar adaptada para alunos portadores de diabetes melito. Também foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 2/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que modifica e acrescenta disposições à Lei Orgânica do Município de Pato Branco e revoga o disposto contido na emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/97. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis, laudo de avaliação a ser incluído no projeto de lei

87/2004, de 4 de agosto de 2004, enviado através da Mensagem nº 44/2004, que altera a lei nº 1178, de 18 de dezembro de 1992, que autoriza doação de lote para Alteviro Slaviero & Cia. Ltda. A lei municipal nº 1178, autorizou doação de parte do quinhão nº 1, com área de 2.073,77m², para Alteviro Slaviero & Cia. Ltda., sendo que a presente alteração busca incluir nova área de terras, com metragem de 600,00m², já sob utilização da empresa Alteviro Slaviero & Cia. Ltda. Requeremos ainda, que o Executivo Municipal, justifique o real interesse público da doação para a empresa Alteviro Slaviero & Cia. Ltda, bem como seja solicitado a parte interessada que comprove o valor do capital social integralizado. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçamento na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão. Em 2003 foi feita licitação para construção do calçamento na referida rua, com acordo feito com o Senhor Edi Siliprandi, de que a Prefeitura faria o calçamento, porém, até a presente data nada de concreto foi executado. A prefeitura fez rebaixamento da rua, colocou meio fios e não iniciou a obra, deixando os moradores indignados, porque não há condições de trafegabilidade e os moradores não conseguem sair de suas residências com seus veículos, principalmente em dias de chuva. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao jovem atleta Henrique Antonio Kuhn (Rua Tocantins, 2154, apto 201, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o por ter se destacado na decisão da Taça Eucatur de futebol, na categoria 90/91, quando jogou pela Escola Profissional de Futebol, de Francisco Beltrão, treinada por Ailor de Lara. Além de ser o capitão do time, Henrique Antonio Kuhn abriu o marcador aos 19 minutos do primeiro tempo, na vitória de 2x4, na partida final realizada no último dia 24 de outubro, contra a Copacol, de Cafelândia. O jogador Henrique Antonio Kuhn é formado nas bases da escolinha de futsal do Grêmio Industrial Pato-branquense, a qual foi bicampeã pela categoria regional e atual campeã na categoria estadual, conquistando assim, uma vaga para o brasileiro em dezembro de 2004, em Foz do Iguaçu. Parabéns e sucesso na sua carreira profissional. Do vereador Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, informando ao mesmo o nome dos proprietários de imóveis rurais, que pagaram horas extras aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pato Branco, por serviços executados em suas propriedades, durante horário normal de trabalho, em dias de semana: Adelar Baze Souza; Basílio Viezeke; Lídio Machado (este apenas combinou com o funcionário para executar o serviço, mas não fez porque tinha que pagar hora extra). Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Excelentíssima Senhora Carolina de Moura Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia (Praça Getúlio Vargas, 71 - Caixa Postal 61, Fone 46-252-8412, Cep 85530-000 - Clevelândia, Paraná), extensivo a todos os vereadores, parabenizando-os pela inauguração das novas instalações da Câmara

Municipal de Clevelândia. O ato inaugural ocorreu no dia 27 de outubro de 2004, quando os convidados prestigiaram o evento e visitaram as novas dependências da Câmara, que conta agora com prédio próprio. As novas dependências daquela Casa Legislativas proporcionarão maior comodidade e espaço físico aos servidores, bem como, aos vereadores. Cada vereador conta com o seu gabinete, facilitando a realização de suas atividades. A parte administrativa dispõe de maior espaço, mais amplo e com maior comodidade, para melhor atender e desenvolver as atividades administrativas da Câmara. Parabéns pela inauguração da nova sede e sucesso. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de uma operação tapa buracos na Rua Papa João XXIII, no Bairro São Cristóvão. Referida via pública encontra-se cheia de buracos e deve ser arrumada com a maior brevidade possível, proporcionando condições seguras a todos que trafegam pela mesma. O fator mais importante é com relação ao transporte coletivo, uma vez que o ônibus tem dificuldades em transitar devido ao grande número de buracos. O acesso de veículos pequenos torna-se impraticável, como também, para os pedestres que sentem dificuldades em transitar pela rua cheia de buracos. Dos vereadores Enio Ruaro – PP, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, encaminhando cópia do projeto de lei nº 46/2004, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 2.107, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo às pessoas portadoras de deficiência, e solicitando ao mesmo enviar esta Casa de Leis parecer técnico sobre a matéria, mais especificamente com relação à definição (grau) do que seja deficiência física, mental, auditiva ou visual sob o ponto de vista clínico (médico). Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que promova a Intimação Pessoal dos funcionários públicos municipais estatutários, senhora Olga Mitiko Yoshihara (Secretaria Municipal de Saúde), e senhor Ildefonso Amoedo Canto Júnior (Rua Caramuru, 270, sala 103 – Edifício Caramuru Center - Fone 225-2584), através da Juíza Criminal da Comarca de Pato Branco, Excelentíssima

Senhora Luciana Virmond César, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da lei nº 1579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, no sentido de que prestem as informações e esclarecimentos necessários, referente ao objeto desta Comissão Especial de Inquérito. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e § 2º do artigo 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, submetem à deliberação plenária, solicitação de prorrogação de prazo até 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos, objeto desta CEI, contados a partir de 10 de novembro de 2004. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favin – PMDB e Silvio Hasse – PDT, membros da Comissão Especial – CE, instituída com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais, solicitam a prorrogação de prazo, até o dia 11 de novembro de 2004, para apresentação do relatório final dos trabalhos da CE, tendo em vista o aguardo de documentos solicitados ao Conselho Municipal de Saúde, sem o qual fica prejudicado parte do relatório final. Os vereadores Enio Ruaro – PP e Laurinha Luiza Dall’Igna – PP sugeriram a retirada do requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que requer seja oficiado ao Juiz Eleitoral da Comarca de Pato Branco, Jederson Suzin (Travessa Goiás, 55, Fórum), e à Diretora da Escola Municipal Udir Cantu – Barú, Senhora Andréia Ferreira de Souza, localizada no Bairro São João, solicitando alterar o nome da Escola Municipal São Francisco de Assis para Escola Municipal Udir Cantu – Barú, conforme prevê a lei municipal nº 1552/1996, que denomina a Escola Municipal localizada no Bairro São João de “Udir Cantu - Barú”, de autoria do vereador signatário, conforme cópia anexa, pleiteando que sejam feitas todas as alterações nos documentos da escola, como estatuto, cartão de CNPJ e demais registros junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação. Da mesma forma, requeremos seja oficiado ao Senhor Juiz Eleitoral, acima nominado, solicitando que o mesmo determine a alteração da denominação das duas sessões eleitorais localizadas no Bairro São João junto a Escola Municipal daquela comunidade, corrigindo-se o nome atual da escola, ou seja, Escola Municipal Udir Cantu – Barú, tendo em vista que nas relações das últimas eleições ainda consta o nome anterior da escola, o qual foi modificado pela lei acima referida. Portanto, este requerimento foi

retirado. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, fez uso da palavra vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, inscrito no Grande Expediente, para falar a respeito do terreno ao lado da Igreja Matriz. O vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B explicou que passou a tarde desta quinta-feira em articulações com o presidente da Câmara Municipal, Dirceu Dimas Pereira (PPS) e com o assessor jurídico da Casa, José Renato Monteiro do Rosário. O objetivo da reunião foi a viabilização da participação popular na discussão a respeito da devolução do terreno ao lado da Igreja Matriz, por parte do Executivo. O vereador fez um breve histórico da situação, lembrando que com a devolução do terreno, o Município receberia do antigo dono o valor de 600 mil reais. Sobre a posição do prefeito Clóvis Santo Padoan, de querer equilibrar os cofres municipais, o vereador disse que o valor do dinheiro público é adquirido em função da contribuição da sociedade. No entanto, o interesse público é permanente, independente de administração. “Proponho à Casa que passemos a estudar algum ato de manifestação pública que tenha valor jurídico. Nosso município tem 94% de população urbana. Temos algumas praças, córrego natural e não há área de lazer. Por isso é primordial que essa área permaneça pública. O plebiscito é o instrumento adequado, já que não se formalizou o resultado perante o Supremo Tribunal Federal”, argumentou, sendo apoiado pelos demais vereadores. O vereador acredita que, se a realização do plebiscito for aprovada pela Câmara, o Poder Judiciário orientará a comunidade sobre os procedimentos a serem seguidos. “Essa é a resposta que aguardamos da sociedade de Pato Branco. Recebemos informação de que a Câmara não será consultada obrigatoriamente sobre a devolução do terreno; o que nos preocupa. Não tenho dúvida de que qualquer órgão jurídico irá acatar a opinião da maioria”, defendeu. Revelou ainda que, após 2001, o Estatuto das Cidades orienta que as propriedades, mesmo sendo privadas, devem cumprir sua função social, portanto, o interesse público se sobrepõe ao particular. Em seu discurso, o vereador comentou ainda que no passado foram vendidos muitos terrenos, inclusive o da garagem, para fazer caixa da Prefeitura, e o município acabou perdendo. Para concluir, o vereador Nereu Faustino Ceni acrescentou que “O plebiscito é um instrumento ágil e moderno. Há relevante interesse público em ouvir a opinião dos pato-branquenses”. Após o pronunciamento do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, foi constituída a Comissão Especial que irá analisar Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 2/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, que modifica e acrescenta disposições à Lei Orgânica do Município de Pato Branco e revoga o disposto contido na emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/97. A Comissão Especial ficou constituída

pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. O presidente e relator da comissão serão indicados na próxima sessão ordinária, dia 8 de novembro de 2004. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta, tendo em vista que os vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, apresentaram substitutivo ao projeto de lei nº 73/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara o Ipê Amarelo árvore símbolo de Pato Branco. O substitutivo declara a Erva Mate árvore símbolo de Pato Branco e será reencaminhado à Comissão de Justiça e Redação para que seja emitido parecer. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 103/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 106/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Retirado de pauta, o projeto de lei nº 87/2004, mensagem nº 44/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a lei nº 1.178, de 18 de dezembro de 1992, que autoriza doação de lote para Altevir Slavieiro & Cia. Ltda., tendo em vista o requerimento apresentando pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que solicita que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis, laudo de avaliação e justificativa sobre o real interesse público da doação para a empresa Altevir Slavieiro & Cia. Ltda, bem como seja solicitado a parte interessada que comprove o valor do capital social integralizado. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 108/2004, mensagem nº 56/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003. Aprovada em votação única e simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao jovem escritor e professor, Luiz Augusto Tagliacollo Silva, pelo lançamento do livro de sua autoria, denominado "Logística no Comércio Exterior". Ausente o vereador Leonir José Favim - PMDB. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário